CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?				
Aquisição de materiais de papelaria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conquista-MG, conforme especificações e quantitativos estimados, estabelecidos abaixo:				
Item	**Descrição**	**Código CATMAT**	**Unidade**	**Quant.**
1	**CANETA ESFEROGRÁFICA-** composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tugstênio, em cristal, na cor azul, escrita fina. Prazo de validade indeterminado. Caixa contendo 50 unidades.	615588	CX	03
2	**CANETA MARCA TEXTO-** com ponta chanfrada, tinta fluorescente amarela de boa qualidade, secagem rápida, ideal para sublinhar e destacar texto. Muito utilizado em trabalhos escolares e de escritórios. Caixa contendo 12 unidades. Prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	486374	CX	02
3	**PASTA REGISTRADORA AZ -** na cor preta, com dimensões de 34cm x 28cm. Prazo de validade indeterminado.	N/E	UN	100
4	**PAPEL A4 BRANCO -** Formato A4, 210mm x 297mm, caixas contendo 10 pacotes com 500 folhas cada, gramatura 75g/m², embalado em papel de propriedade térmica e anti umidade.	N/E	CX	12
5	**PINCEL ATÔMICO/CANETA MARCADOR PERMANTE –** chanfrado, cor preto	373776	UN	02
6	**PASTA CLASSIFICADORA -** cartão Duplo Reforçada com grampo trilho com dimensões de 350mm x 230mm. Prazo de validade indeterminado.	N/E	UN	300
7	**CAIXA ARQUIVO** – Caixa arquivo morto, dimensões 390x185x300mm, material em plástico polionda.	625316	UN	400
8	**PILHA ALCALINA-** tamanho (AA) - voltagem de 1,5V, cada cartela contendo 4 unidades.	435129	PC	10

9	**PILHA ALCALINA –** tamanho (AAA) - palito, voltagem de 1,5V, cada cartela contendo 4 unidades.	419860	PC	05
10	**PILHA RECARREGÁVEL -** tamanho (AA) - voltagem de 1,2V, sendo no mínimo 2.500 mAh, cada cartela contendo 4 unidades.	435129	PCT	10
11	**CAIXA ORGANIZADORA – CAIXA ORGANIZADORA –** caixa em material plástico polionda, com dimensões: Comprimento x Largura x Altura, 43,7cm x 31cm x 24cm.	N/E	UN	10
12	**ETIQUETA ADESIVA A4 –** etiqueta adesiva branca – envelope com 100 folhas	N/E	PCT	1
13	**PAPEL VERGÊ** – papel A4 180g com 50 folhas – na cor branca	353766	PCT	20
14	**PAPEL VERGÊ** – papel A4 180g com 50 folhas – na cor bege ou palha	321233	PCT	20
15	**FITA ADESIVA -** transparente, de boa qualidade, com dimensões de 45mm x 50m. Prazo de validade igual ou superior a 01 ano.	483450	UN	10
16	**FITA CREPE -** de boa qualidade, com dimensões de 18mm x 50m. Prazo de validade igual ou superior a 01 ano.	481470	UN	08
17	**ETIQUETA ADESIVA CARTA –** pacote com 100 folhas, na cor branca, tamanho 50.8X101.6	624140	PCT	02
18	**COLA BASTÃO** – 40g de boa qualidade. Prazo de validade igual ou superior a 01 ano.	435043	UN	06
19	**CADERNO CAPA DURA 1 MATÉRIA –** espiral com 80 folhas	622531	UN	02
20	**PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO -** 100 folhas de alta resolução para fotos - gramatura de 135g com resolução 5760dpi e resistente a água.	618995	PC	06
21	**PAPEL FOTOGRAFICO A4 –** 100 folhas de alta resolução para fotos - gramatura de 180g com resolução 5760dpi e resistente a água - MATTE	449802	PC	12

22	**CANETA FIXA –** Caneta em alumínio tubular, com suporte para repouso, presa por corrente e fixação por fita dupla face.	N/E	UN	11
23	**FITA DUPLA FACE -** Fixa Pro Massa Acrilica, 9mmX3mts	N/E	UN	01
24	**GRAMPO PLÁSTICO "MACHO-FÊMEA"** - PCT COM 50 UNIDADES	N/E	UN	01
25	**LÁPIS –** lápis grafite triangular n° 2, caixa com 12 unidades	313315	CX	01
26	**KIT COM 03 PINCEIS – PARA QUADRO BRANCO –** cores azul, preta e vermelha	N/E	UN	03
27	**LOUSA QUADRO BRANCO GRANDE MOLDURA ALUMÍNIO 100X80 –** contendo apagador, ideal para anotações e apresentações 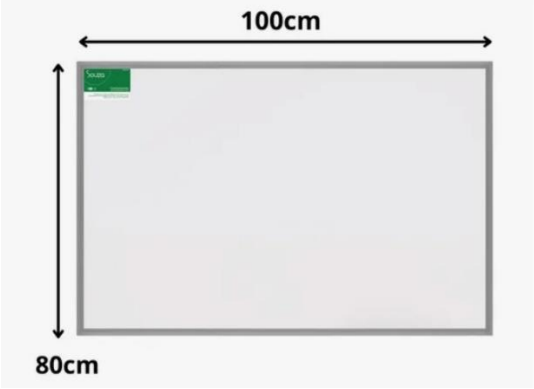	620266	UN	01

FISCALIZAÇÃO

Fiscalização

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

GESTÃO

Gestor do Contrato

I - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Instrução Normativa nº 003 de 2023).

II - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Instrução Normativa nº 003 de 2023).

III - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Instrução Normativa nº 003 de 2023).

IV - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Instrução Normativa nº 003 de 2023).

V - O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

DESCRICÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A aquisição de materiais de papelaria é necessária para assegurar o funcionamento regular das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal. Os itens solicitados são de uso contínuo. A contratação tem por objetivo garantir o suprimento adequado desses materiais, evitando a interrupção dos serviços e assegurando a eficiência operacional da Casa Legislativa, conforme a demanda rotineira.
NATUREZA E GARANTIA	
NATUREZA	☒ Comum. ☐ Especial
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim **Justificativa:** ☒ Não

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim **Justificativa:** ☒ Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☐ Sim. ☒ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não será prestada assistência técnica.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal n° 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal n° 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço por Item. ☐ Maior desconto
DO ENVIO DE PROPOSTAS	As propostas deverão ser enviadas impreterivelmente por meiodo e-mail licitação@camaraconquista.mg.gov.br
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. **Justifique:** ☒ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. **Justificativa:** ☐ Registro na entidade profissional competente. **Justificativa:** ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. **Justificativa:** ☐ Outro previsto em lei especial. **Especificar:** **Justificativa:**

	☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade do objeto.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim **Especificar:** ☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim **Especificar:** ☒ Não
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☐ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☒O fornecimento será imediato, com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da autorização final. Os produtos deverão ser entregues pelas empresas vencedoras, na sede da Câmara Municipal, no endereço Praça Deputado Renato Azeredo nº 15.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ocorrer no endereço Praça Deputado Renato Azeredo Nº 15, CEP: 38195-000, no horário entre 12e 18 horas ou conforme determinação do órgão com antecedência.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Aos itens que possuem data de validade, deverão estar válidos com prazo igual ou superior a um ou dois anos, conforme especificado.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☒ 30 dias (pronta entrega). ☐ 12 meses. ☐ Outro prazo. Especificar:
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal n° 14.133/21. ☒ Não.
HABILITAÇÃO	A contratada deverá apresentar os seguintes documentos como critério de habilitação: **a.** Prova de inscrição no CNPJ; **b.** Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; **c.** Cópia do documento de identidade do representante legal da empresa e/ou do responsável pela assinatura da proposta, neste último caso, acompanhado de instrumento de mandato público ou particular, com poderes específicos

	para tal ato; **d.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; **e.** Declaração que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. **f.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município; **g.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão emitida pelo órgão competente do Estado; **h.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo, inclusive, as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do Parágrafo único do art. 11 da Lei n. 8.212/1991; **i.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; **j.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943 – CNDT.
FORMA DE PAGAMENTO	**Meio:** Ordem Bancária **Onde?** Conta corrente da contratada indicada em sua proposta. **Qual o prazo?** Até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. **Prova de regularidade fiscal** A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal n° 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐X% do valor inicial do contrato. **Justificativa**: ☒ Não há. **Justificativa**: A garantia não será solicitada por motivo de baixo risco de inexecução contratual.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

DADOS ORCAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 01.001.01.122.0001 2.003 Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Fonte do Recurso: 500 **Obs:** Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Conquista, 14 de abril de 2025.

_____

Airton Lucas de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

_____

Mayara Faria Bizinoto
Diretora Administrativa e Financeira

_____

Fabrício de Souza Silva
Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato